



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

Site: [www.cmtabuleiro.ce.gov.br](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br)  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

## **PROCESSO Nº 064/2013**

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 058/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 24 DE MAIO DE 2013

**REMETENTE** VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. SÁVIO JOSÉ LIMA MARQUES.



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

24/05/13

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 058/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Concede o título de Cidadão  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor SÁVIO JOSÉ LIMA MARQUES, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 22  
de maio de 2013.

*Francisco Feitosa Guimarães*  
Francisco Feitosa Guimarães  
Vereador



## **HISTÓRICO**

**Sávio José Lima Marques**, empresário, nasceu a 28 de Outubro de 1976, em São João do Jaguaribe, Ceará. Filho de Francisco Marques de Oliveira e Benedita Laudir Lima Marques, é casado com Francisca Lidiane da Cunha, com quem gerou três filhos: Matheus Sammer Cunha Marques, Mirella Sammer Cunha Marques e Moisés Sammer Cunha Marques. Atualmente a família reside à Rua Maria Almeida, 142, Messejana, Ceará.

Sávio Marques chegou em Tabuleiro do Norte no ano de 1998, juntamente com sua esposa, com a missão de montar uma panificadora. Na época, o estabelecimento comercial situou-se à Rua Maia Alarcon, 732, Centro. Com o nome de Panificadora Pão de Mel, funcionou nesse endereço por 10 anos. Em 2008 foi inaugurada sua sede também à Rua Maia Alarcon, onde funcionou por 3 anos.

A Panificadora Pão de Mel contribuiu para melhorar a vida dos tabuleirenses, pois trouxe uma variedade de produtos além de pães e massas e ofereceu mais opções de alimentação com o self-service. Sávio Marques priorizou os tabuleirenses na composição do quadro de funcionários da sua panificadora.

No ano de 2011 Sávio Marques encerrou suas atividades comerciais em Tabuleiro do Norte, mas continua sendo proprietário da panificadora. Em Fortaleza permanece no setor comercial administrando uma transportadora.



Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 24 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: N.ºs.: "050 a 061/2013".

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 24/05/2013.

Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 058/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR – FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor SÁVIO JOSÉ LIMA MARQUES, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 24 de maio de 2013.**

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

